



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5611

e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação n° ____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Manutenção e serviços no sentido de que se faça uma Capina, na Rua José Agostinho na altura do 98, no Bairro Valão.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura visa garantir melhor qualidade de vida para a comunidade, além disso, evitará o aparecimento de insetos, roedores e outros animais que se aproveitam da grande quantidade de mato na via, facilitando também a passagem de pedestres que transitam na calçada, contribuindo para evitar acidentes.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Maio de 2025

CREONE GOMES DA SILVA

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

Autenticar documento em <https://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/autenticidade> com o identificador 3200340030003400350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5611

e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

Autenticar documento em <https://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/autenticidade> com o identificador 3200340030003400350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência



0 Brasil no ar
do e-governo digital